



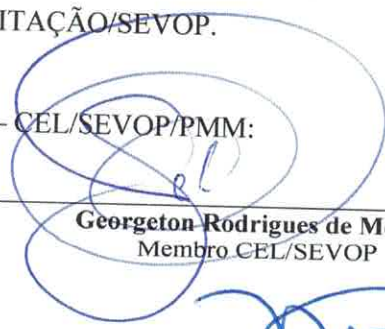
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 51.178/2017-PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM

Ao terceiro dia do mês de Agosto ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dílson Santos Araújo Junior, os membros Dilsirlei Solidade Albuquerque, Sr. Kaito Miranda da Silva, e Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes nomeados pela Portaria Nº 1740/2017-GP de 01/02/2017 com o objetivo de realizar sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ACESSO A FEIRA COBERTA E AO GINÁSIO DE MORADA NOVA, LOCALIZADA NA BR-222, NO BAIRRO DE MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – MARABÁ – PARÁ, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas na Tomada e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação após ANÁLISE E JULGAMENTO DO BDI e ENCARGOS SOCIAIS e de posse da NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS do Departamento de Engenharia da SEVOP e conforme planilha de Equalização de Preços, fez a CONCLUSÃO dos julgamentos ocorridos quando a Comissão Especial de Licitação declara vencedora a empresa **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA**, a qual apresentou valor global equalizado de R\$ 445.148,23 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) para execução do objeto desta licitação, visto que sua proposta está revestida de regularidades segundo as normas vigentes para encargos, impostos e orçamento. Diante do exposto, serão aguardados os prazos para recurso e exauridos os prazos o processo será encaminhado na íntegra a Controladoria Geral do Município – CONGEM para análise e parecer, não havendo restrições, o mesmo será encaminhado ao Senhor Secretário de Obras, para fins de HOMOLOGAÇÃO. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM:


José Dílson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP


Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP


Kaito Miranda da Silva
Membro CPL/SEVOP


Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro da CEL/SEVOP